



**REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO DOS
DISTRIBUIDORES Nº 06, DE 14 DE JULHO DE 2021**

Data de Revisão	Versão	Revisão	Aprovação
Julho 2021	1ª versão	Jamile T.	Órgão interno de Administração

1. INTRODUÇÃO

BRAINVEST ASSESSORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, conjunto 123, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 08.800.008/0001-44 ("Brainvest"), credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 558, de 26 de março de 2015 ("ICVM 558/15"), conforme Ato Declaratório CVM nº 9.357, de 18 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2007 apresenta o presente documento que tem por objetivo descrever as regras e procedimentos para transparência na remuneração recebida, direta ou indiretamente, pela Brainvest, com relação à distribuição dos produtos de investimento, em atendimento às Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores nº 6, de 14 de julho de 2021, editado pela ANBIMA.

O presente documento ficará disponível para consulta no website da Brainvest e será atualizado no mínimo a cada 24 (vinte e quatro) meses ou, ainda, sempre que necessário.

2. DISTRIBUIÇÃO

Na qualidade de gestora de carteira de valores mobiliários e de distribuidora de cotas de fundo de investimento de que atua como gestora de recursos, nos termos da ICVM 558/15, e de entidade aderente ao Código ANBIMA de Regulamentação e Melhores Práticas e ao Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE e, em conformidade com as Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidores Nº 6, de 14 DE julho de 2021, a Brainvest presta o serviço de distribuição de cotas de fundo de investimentos do qual é gestora de recursos.

3. FORMAS DE REMUNERAÇÃO DA BRAINVEST PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS

Conforme descrito acima, a Brainvest é distribuidora de fundos de investimento dos quais atua como gestora. Dessa forma, não há qualquer remuneração pela distribuição, sendo a Brainvest remunerada apenas pela atividade de gestão da carteira. É importante ressaltar que a remuneração dos profissionais atuantes na distribuição dos produtos de investimento não é relacionada aos produtos distribuídos.

4. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Como a Brainvest atua somente na distribuição de fundos exclusivos, é incomum a existência de potenciais conflitos de interesse no processo de distribuição das cotas dos fundos geridos.

5. MITIGADORES

Segregação de atividades: A Brainvest segrega o espaço físico, a utilização de equipamentos, dados e arquivos, com uso exclusivo e independente das atividades de gestão de recursos. O acesso às informações, ambientes e instalações ocorre de forma segregada pelos colaboradores que executam essas atividades, em conformidade com a política interna de Segurança da Informação.

Normas de Controles Internos: A Brainvest possui políticas internas que estabelecem procedimentos éticos de acordo com o Código ANBIMA de Regulamentação e Melhores Práticas, instituindo deveres de fidúcia aplicáveis aos colaboradores. Além disso, são adotados controles internos e mecanismos para prevenir ou mitigar situações de conflitos de interesses, como evitar a recomendação de produtos de investimento vinculados a remuneração ou rebate.